

EDITAL DE CHAMADA INTERNA IFSP/INOVA Nº 363/2018 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), autarquia pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, CONVIDA os professores e técnicos administrativos, do IFSP, interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção interna de candidatos para Programa de Formação Profissional em Técnicas de Inspeção não destrutivas.

OBJETIVO:

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados, para que participem de Programa de Formação Profissional em **Técnicas de Inspeção Não Destrutivas**, que atendam aos requisitos do Plano de Atividades constante no Anexo I, no Anexo II e no REGULAMENTO deste Edital.

1.2 O referido Programa contará com os seguintes módulos:

- a. Ensaio Visual e Dimensional em Soldas;
- b. Ensaio de Ultrassom;
- c. Partículas Magnéticas e Correntes Parasitas;
- d. Ensaio por Líquidos Penetrantes e Estanqueidade;
- e. Ensaio Radiográficos e Análise de Vibrações.

1.3 O curso será oferecido em Polos que serão decididos após o deferimento da inscrição dos participantes de forma a minimizar o custo financeiro do curso.

1.4 O curso será oferecido pela ABENGI (Associação Brasileira de Ensaio não Destrutivos e Inspeção).

2. SOBRE OS CURSOS:

2.1. Serão compostos até dois grupos do Programa de Formação Profissional em Técnicas de Inspeção não destrutivas. O curso é composto por cinco módulos.

2.2. Cada grupo poderá conter até dois professores de um mesmo campus.

2.3. As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores estão previstos no ANEXO I deste edital.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Ser servidor ativo do quadro permanente do IFSP.

3.2. Ter graduação na área de ciências exatas.

3.3. Possuir titulação mínima de mestre em uma das áreas: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica.

3.3.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem ou estiverem validados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente.

3.4. Ter conhecimento em temas relacionados à regulação eficiência energética e aos temas relacionados no comitê que pretenda se candidatar.

3.5. Ter capacidade de avaliar modelos, gerenciar professores conteudistas e desenvolver Projetos Político Pedagógico de cursos de Formação Inicial e Continuada, cursos de elevação de escolaridade e treinamentos junto às empresas.

3.6. Ter pleno domínio da língua Inglesa (leitura).

3.7. Os candidatos serão selecionados com base na análise de Curriculum Lattes, atualizado até a data de fechamento deste edital. Solicita-se aos candidatos atualizarem, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

EM

4. DO CAMPUS

4.1. O Campus ao assinar a carta de anuência para o treinamento do servidor disponibilizará os equipamentos necessários para o oferecimento do curso de Formação em Técnicas de Inspeção não destrutivas e também oferecimento de serviços. Para tanto o Campus deverá contar com laboratório de ensaios não destrutivos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato no prazo estabelecido no cronograma, mediante o cadastramento de seus dados no link <https://goo.gl/forms/qy3wuofYDS0rAvm33>, também disponível na página da INOVA IFSP - nova.ifsp.edu.br.

5.2. É responsabilidade do candidato conferir os dados enviados sob pena de desclassificação em casos de constados erros ou incompatibilidades.

5.3. A carta de anuência do diretor geral do Campus deverá ser enviada após a divulgação do resultado final conforme cronograma abaixo.

5.4. As inscrições devem ser enviadas ao IFSP até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite para submissão das candidaturas.

5.5. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IFSP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6. CRONOGRAMA EVENTOS.DATAS

Eventos	Datas
Início do envio das candidaturas	01 de junho de 2018
Data limite para submissão das candidaturas	15 de junho de 2018
Data de divulgação das candidaturas homologadas	19 de junho de 2018
Divulgação dos resultados na página do IFSP na internet	A partir 01 de julho de 2018
Data limite de interposição de recursos	03 de julho de 2018
Divulgação dos resultados finais na página do IFSP na internet	A partir 05 de julho de 2018
Envio da carta de aceite do diretor geral pelo candidato	De 5 a 11 de julho de 2018
Início dos trabalhos	A partir de 01 de agosto de 2018

7. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E FORMA DE SELEÇÃO

7.1. Serão desconsideradas as inscrições que:

- Não constarem Currículo Lattes atualizado;
- Estiverem fora do prazo de inscrição;
- Não atenderem os requisitos deste edital.
- Não possuírem carta de concordância assinada pelo Diretor Geral do Campus.

7.2. A homologação das candidaturas será divulgada na página do IFSP na data estabelecida no cronograma.

7.3. A seleção será efetuada por uma Comissão indicada pelo Reitor do IFSP através de Portaria específica, através dos critérios indicados no ANEXO II deste edital.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A Comissão realizará análise do Currículo Lattes do servidor e fará atribuição dos pontos conforme tabela (ANEXO II) deste edital.

8.2. Serão classificados de acordo com a pontuação em ordem decrescente, ficando os primeiros cinco colocados de cada Comitê aprovados neste edital, ficando 3 candidatos no cadastro de reserva.

8.3. Em caso de empate, o critério de desempate será o tempo de serviço no IFSP. Caso ainda persista o empate o caso será tratado como caso omissos.

9. RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no site do IFSP na data prevista do cronograma.

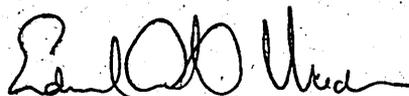
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao submeter a inscrição o servidor compromete-se as condições, atribuições e execução das atividades previstas no ANEXO I (Plano de Atividades).

10.2. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico inova@ifsp.edu.br, referenciando-se ao número da Edital.

10.3. O Comitê Organizador reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 24 de maio de 2018.



Eduardo Antônio Modena

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ANEXO I - PLANO DE ATIVIDADES PREVISTOS PARA OS SERVIDORES

1. PROPÓSITO DO TRABALHO

O IFSP deve, através da INOVA-IFSP, auxiliar empresas que necessitam de ensaios de inspeção não destrutivos através da qualificação profissional, de pesquisas na área, de cursos de formação continuada.

2. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Os professores escolhidos nesta seleção deverão oferecer cursos FIC de ensaios de inspeção não destrutivos por ao menos 04 semestres consecutivos para a comunidade interna e externa. Desenvolver pesquisas na área de ensaios não destrutivos. Além disso, na existência de laboratórios específicos, oferecer serviços para empresas de que necessitem de ensaios de inspeção não destrutivos.

3. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA PELO SERVIDOR SELECIONADO

- 3.1. Auxiliar na elaboração das pesquisas, em ensaios não destrutivos;
- 3.2. Elaborar e analisar material pedagógico;
- 3.3. Realizar levantamento e análise de dados;
- 3.4. Elaborar relatórios e notas técnicas de acompanhamento de pesquisa; e
- 3.5. Participar de apresentação de trabalhos em eventos técnicos (seminários, workshops, viagens técnicas, etc).
- 3.6. Participar de reuniões internas e externas.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Dispor de cursos de formação inicial e continuada em ensaios de inspeção não destrutivos.
- 4.2. Oferecer a empresas serviços em Ensaios de Inspeção não destrutivos.

5. DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Oferecer cursos FIC em Ensaios de Inspeção não destrutivos;
- 5.2. Oferecer serviços em Ensaios de Inspeção não destrutivos;
- 5.3. Desenvolver pesquisas em Ensaios de Inspeção não destrutivos.;

6. DAS SANÇÕES

- 6.1. Tendo em vista que o treinamento parte da concordância do Campus no oferecimento de cursos FIC e serviços, fica o Campus responsável pela restituição de diárias no caso de não oferecimento.
- 6.2. O servidor que sofrer sanção no presente edital ficará impedido de participar de outro Edital do IFSP pelo prazo de 2 anos.

av

ANEXO II - Tabela de pontuação para seleção:

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
01	Diploma de mestrado na área de : Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica.	5 pontos para cada
02	Diploma de Doutorado na área de : Ensaio de Inspeção não destrutivos	10 pontos para cada
03	Tempo de serviço em empresas ligadas à : Ensaio de Inspeção não destrutivos	1,0 ponto para cada ano
04	Artigo publicado em revistas científicas- QUALIS A	2,5 pontos para cada
05	Artigo publicado em revistas científicas- QUALIS B	2 pontos para cada
06	Artigo publicado em revistas científicas- QUALIS C	1 ponto para cada
07	Artigo publicado em revista técnica	1 ponto para cada
08	Capítulo de livro com ISBN relacionados à Orientação de Alunos em trabalhos de Mestrado : Ensaio de Inspeção não destrutivos	1 ponto para cada
09	Resumo publicado em anais de eventos internacionais com ISSN relacionado á Orientação de Alunos em trabalhos de Mestrado relacionados à : Ensaio de Inspeção não destrutivos	1 ponto para cada
10	Resumo publicado em anais de eventos nacional com ISSN relacionado á Orientação de Alunos em trabalhos de Mestrado relacionados à Ensaio de Inspeção não destrutivos	0,5 ponto para cada
11	Artigo completo publicado em Anais de Congresso Internacional na área de Ensaio de Inspeção não destrutivos	2,0 pontos para cada
	Artigo completo publicado em Anais de Congresso Nacional na área de Ensaio de Inspeção não destrutivos	1,0 ponto para cada
12	Participação em Banca de TCC em Ensaio de Inspeção não destrutivos	0,5 ponto para cada
13	Participação em Banca de Mestrado em Ensaio de Inspeção não destrutivos	1,0 ponto para cada
14	Participação em Banca de Doutorado em Ensaio de Inspeção não destrutivos	2,0 pontos para cada
15	Orientação de Alunos em trabalhos relacionados à Ensaio de Inspeção não destrutivos	1,0 ponto para cada
16	Orientação de Alunos em trabalhos de Mestrado relacionados à Ensaio de Inspeção não destrutivos	2,0 pontos para cada
17	Orientação de Alunos em trabalhos de Doutorado relacionados à Ensaio de Inspeção não destrutivos	3,0 pontos para cada
18	Participação em projeto com financiamento externo ao IFSP relacionado à Ensaio de Inspeção não destrutivos	2,5 pontos para cada
19	Participação em projeto com financiamento interno ao IFSP relacionado à Ensaio de Inspeção não destrutivos	1,0 ponto para cada
20	Propriedade intelectual ou pedido de propriedade formalizado relacionado à Ensaio de Inspeção não destrutivos	5,0 pontos para cada

qu

ANEXO 3 - Carta de anuência do diretor geral do campus

Carta de anuência do diretor geral do campus XXX

Autorizo o servidor XXXXXXXXXX a participar do curso de capacitação em XXXXXXXXXX e comprometo a disponibilizar os equipamentos necessários para o oferecimento de capacitações e prestação de serviços na área que o servidor for capacitado conforme item 4.1 do edital.

_____, ____ de junho de 2018.

Assinatura e carimbo do diretor geral

Assinatura do candidato

OBSERVAÇÃO:

Enviar este anexo escaneado para inova@ifsp.edu.br em caso de aprovação no edital conforme cronograma.

EM

